



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE MAIO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de 150 (cento e cinquenta) candidatos aprovados e não convocados no concurso público para o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas da Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, autorizado pela Portaria MP nº 114, de 23 de abril de 2013.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º deverá ocorrer a partir de maio de 2014, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Presidente do IBGE, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre março/abril de 2014, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

MURILO FRANCISCO BARELLA

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

Relatório de Execução Orçamentária referente ao 2º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2014 foi aprovado pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 21.01.2014. Englobou as programações de 70 empresas estatais federais. Posteriormente, por intermédio do Decreto de 26.02.2014, foi inserido no Orçamento de Investimento de 2014, as programações da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF. Com isso, passou para 71 o número de empresas estatais federais abrangidas no Orçamento de Investimento, sendo 64 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 20 pertencem ao Grupo Eletrobras, 20 ao Grupo Petrobrás e as 24 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;

- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;

- vinte e cinco, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;

- quinze, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;

- oito, no setor de administração portuária;

- uma, no setor de serviços postais;

- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;

- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e

- oito, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2014, no montante de R\$ 105.675.323.398,00 (cento e cinco bilhões, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e oito reais), que significou redução de 14,2% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2013 e de 6,9% sobre o montante realizado naquele exercício. O montante aprovado para 2014 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 328 projetos e 260 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2014 teve sua dotação aumentada em decorrência de incorporação de saldo de exercícios anteriores, no montante R\$ 197.747.089,00 conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 105.873.070.487,00 (cento e cinco bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2014 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 328 projetos e 263 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2014 - até 2º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento Líquido	Valores em R\$ 1,00
	Suplementação	Cancelamento		
Dotação Inicial (Lei nº 12.952, de 20.01.2014)				105.675.323.398
Decreto de 26.01.2014 (Reabertura de créditos especiais)	197.747.089	0		197.747.089
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.997.600	0		1.997.600
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000	0		10.000.000
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	185.749.489	0		185.749.489
Resumo dos Créditos	197.747.089	0		197.747.089
Dotação Atual				105.873.070.487

5. Por decisão realizada pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, merece destaque: a desestatização da empresa IRB Brasil Resseguros S.A. em 22.01.2013; a incorporação da empresa Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE, pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE em 30.12.2013; as incorporações das empresas SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda. e Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS em 30.09.2013 e 16.12.2013 respectivamente.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2014 (Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

7. Até o segundo bimestre de 2014, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 29.246.887.958,00 (vinte e nove bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais) equivalentes a 27,6% da dotação atual.

8. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o segundo bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 2º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	105	47	152	25,7
0,01 a 27,60	164	174	338	57,2
27,61 a 33,33	9	6	15	2,5
33,34 a 100,00	35	23	58	9,8
Acima de 100,00	15	13	28	4,7
TOTAL (T)	328	263	591	100,0